



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.576 De 02 de janeiro de 2018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar às dotações vigentes no Orçamento de 2018 do DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto na forma específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal nº 9.145 de 06 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgoto autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para pagamento de indenizações por prejuízos decorrentes da queda de árvore localizada na Praça de São Geraldo em 10/03/2017 conforme Guichê 044.966/2017 e pagamento dos Processos de Precatório TJ/SP da 1ª Vara da Fazenda Pública de nº 0101914-09.2016.8.26.0500 e nº 0060919-17.2017.8.26.0500, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.22	GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAAE		
03.22.01	GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
28	Encargos Especiais		
28.846	Outros Encargos Especiais		
28.846.0000	Encargos Especiais		
28.846.0000.0	Operação Especial		
28.846.0000.0.002	Sentenças Judiciais	R\$	105.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.91.	Sentenças Judiciais	R\$	105.000,00
FONTE DE RECURSO		04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
28	Encargos Especiais		
28.846	Outros Encargos Especiais		
28.846.0000	Encargos Especiais		
28.846.0000.0	Operação Especial		
28.846.0000.0.007	Indenizações e Restituições	R\$	95.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.93.	Indenizações e Restituições	R\$	95.000,00
FONTE DE RECURSO		04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro, apurado no Balanço do exercício anterior (Lei Federal 4.320/64 artigo 43 § 1º, Inciso I e § 2º), no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

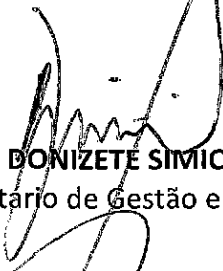
Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138 de 29/11/2017 (Plano Plurianual – PPA), Lei nº 9.008 de 22/06/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 9.145 de 06/12/2017 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).



EDSON ANTÔNIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal



DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças



MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA
Superintendente

Arquivado em livro próprio nº 01/2018. (“PC”).